GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DA NOVA

INDICAÇÃO Nº 132/21

De 17 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria competente; ***solicitando a implantação do Programa Municipal de Apoio a Jovens Empreendedores Rurais.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 17 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

A zona rural de Itapetinga e região é um ambiente que pode ser aproveitado para o empreendedorismo rural de jovens, principalmente aqueles que nasceram e cresceram nessa região. O acesso à capacitação graças à expansão das universidades e de escolas técnicas reforça esse cenário e mudam a dinâmica antiga de necessidade de migração para os centros urbanos.

O campo apresenta oportunidades de crescimento contínuo, graças ao mercado interno e à abertura de novos mercados para a exportação. A tendência de consumo de produtos orgânicos e agroecológicos certificados, cuja produção corresponde à valorização da agricultura familiar e das tradições regionais. Nesse sentido, o jovem empreendedor do campo que hoje tem mais oportunidades de estudar e aproveitar o conhecimento em sua região pode explorar negócios que agreguem valores a seus produtos.

Autor: Vereador Anderson (DEM)